

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 015/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0015/2020 – Estabelece novas normas para a exploração do serviço de automóvel de aluguel (táxis) e revoga a legislação anterior pertinente e, dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 015/2020 – Acrescenta o Parágrafo 6º no artigo 10 e ratifica demais termos do Projeto de Lei Nº 015/2020, de Origem do Executivo Municipal: dá outras Providências. Aprovado por 06 votos favoráveis.

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 015/2020 – Altera o artigo 31 e ratifica demais termos do projeto de lei nº 015/2020, de origem do executivo municipal: dá outras providências. Aprovado por 5 votos favoráveis.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS,
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**MARCIO JOSÉ CAPPELLARI
1º SECRETÁRIO**